



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



PROJETO DE LEI Nº 28 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>26915/2022</u>	
Recebido em:	<u>18/04/2022</u>
Horário:	<u>11:41</u> horas
Rúbrica:	<u>AMP</u>


**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHAPADINHA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia, infra-assinados, nos termos do art.44 da Lei Orgânica Municipal, fazem saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica declarada utilidade pública o “MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHAPADINHA, com número de inscrição no CNPJ 27.097.229/0017-00, e sede na Estrada BR 352, KM 107.5, Chapadinha, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

**Art.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 28 de março de 2022, 68º Emancipação Política, 17º Legislatura.

  
Anderson Merlin Salvador  
Vice-Presidente CMNV-ES  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)**  
Vereador



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

E escola Família Agrícola de Chapadinha, fundada em abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), localizada no município de Nova Venécia, trata-se de uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, afiliada ao MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), entidade filantrópica com objetivo de promoção gratuita da educação voltada para as famílias de baixa renda, em especial as famílias camponesas, com metodologia específica “Pedagogia da Alternância” e qualificação de ensino de nível Médio integrado ao Técnico em Agrícola.

Além da educação formal exigida pelos órgãos legais de educação, (Conselho Estadual, MEC e Secretaria Estadual de Educação) objetiva uma formação integral que visa as seguintes interesses: Promoção da segurança alimentar e nutricional; Promoção do voluntariado; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza através da qualificação técnica; experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivo e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, contribuindo diretamente para o fortalecimento das comunidades rurais e conseqüentemente de todo o município de Nova Venécia e municípios vizinhos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de março de 2022, 68º Emancipação Política, 17º Legislatura.

Anderson Merlin Salvador  
Vice - Presidente CMNV ES

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)**

**Vereador**